



Rio de Janeiro 02/06/2020
Informe Saúde Firjan Sesi - 018

Informe sobre Suspensão de Atividades de Esporte e Lazer - COVID -19

No. 47. 102 de 01/06/2020, que **determina a suspensão até 05/06/2020**

Diante da pandemia do coronavírus, pensando no bem estar e na segurança de nossos clientes e suas famílias e de acordo com o **Decreto nº 47.102, de 01 de junho de 2020**, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, as atividades de academias e clubes da Firjan Sesi **continuam suspensas** em todas as Unidades até o dia **05 de junho de 2020**.

O atendimento administrativo da Firjan Sesi será mantido. Caso seja necessário, o usuário pode procurar a unidade, de acordo com o horário de funcionamento praticado pela mesma.

A Firjan Sesi cumpre seu papel de ser um parceiro efetivo na estratégia da empresa para gestão dos riscos, vida segura e saudável e eficiência operacional, mantendo os seus profissionais de saúde atualizados sobre as medidas preventivas e encaminhado devidamente os casos suspeitos.

Dra. Débora Martins Erthal Camara - Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho